



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 015 de 03 de Fevereiro de 2014

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Retificar a portaria Nº13, de 28 de Janeiro de 2014, referente à comissão incumbida de supervisionar as Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Gestão Ambiental da UFRRJ. ONDE SE LÊ "Seropédica", LEIA-SE "Três Rios".


Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO